

PORTARIA TJRR/PR N. 515, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão para Monitoramento e Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0016314-32.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria TJRR/PR n. 113, de 19 de fevereiro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Graciete Sotto Mayor Ribeiro	Juíza de Direito	Presidente
Liliane Cardoso	Juíza de Direito	Membro
Bruna Stephanie de Mendonça França	Secretária de Gestão de Pessoas	Membro
Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede	Secretária de Gestão de Magistrados	Membro
Emília Nayara Fernandes Murabac	Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo	Membro
Tatiana Saldanha de Oliveira	Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial	Membro
Dhayane do Carmo Rodrigues Castro	Oficiala de Gabinete de Juiz	Membro
Marcelly Lorenna Saldanha Peixoto da Silva	Assessora Técnica II	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7654](#), 5.7.2024, pp. 10-11.